



**PORTARIA Nº 075/2024 de 07 de março de 2024.**

**EMENTA** – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA: **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESP A nº 012/2023, para contratação de Professores para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e Medicina;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 5 de fevereiro de 2024, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data de 8 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito devido à alteração do Projeto Pedagógico Político Pedagógico do curso, no qual foram inseridas novas disciplinas no campus de Direito Público, a saber: Direito Eleitoral e Direito Previdenciário;

CONSIDERANDO, a demanda evidenciada pelo curso de Arquitetura em virtude do desligamento do Professor **Marcílio Reinaux Maia**, matrícula nº 710-1, mediante Portaria nº 215 de 4 de agosto de 2023, devido ao benefício de aposentadoria concedido pela Portaria nº 041/2023, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG);

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio da Portaria nº 042/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **16 de fevereiro de 2024**, os professores **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira**, CPF nº \*\*\*646.504.-\*\* para ministrar aulas no curso de Arquitetura e **Arthur Herculano Silva Ribeiro de Assis**, CPF nº \*\*\*.852.574 - \*\* para ministrar aulas no curso de Direito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO